



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 108/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 93/2020, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU em 06/05/2020, seção 2, p. 24, onde se lê:

“DESIGNAR LANA VIVIANE LINHARES DA COSTA SILVA, matricula SIAPE nº 1375512, para exercer a função de Assistente do Núcleo de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, código FG-02, vinculada à Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional desta Universidade.”

Leia-se:

“DESIGNAR LANA VIVIANE LINHARES DA COSTA SILVA, matricula SIAPE nº 1375512, para exercer a função de Assistente da Central de Empresas Júniores, código FG-02, vinculada à Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional desta Universidade.”

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de abril de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor